



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 208, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o Suplente LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7, Escriturário, no período de 13/07/2022 a 19/07/2022, para substituir o Titular CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 206, de 13 de julho de 2022, durante o período de férias do titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 117, de 24 de maio de 2022.

Artigo 2º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 101,43 (Cento e um reais e quarenta e três centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 13 de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 13 de julho de 2022.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária